CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 010/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDOR PARA VIAGEM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS ****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "L" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Romildo Parreiras Lages e o Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira para realizarem viagem em visita ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para recebimento dos Pareceres e Documentação das Prestações de Conta do Município de anos anteriores.

Art. 2º - A viagem será realizada no veículo oficial, ficando o mesmo sob a inteira responsabilidade do Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira - Motorista de Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 02 de Janeiro de 1.995

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
Presidente

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18-06-2020
Servidor